



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG

ADM 2021-2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 109, DE 13 NOVEMBRO DE 2024.

**CONVOCA A 1º CONFERÊNCIA
INTERMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE
SÃO TOMÉ DAS LETRAS E LUMINÁRIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS, TOMÉ REIS ALVARENGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de São Tomé das Letras, bem como **O PREFEITO MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS, ÉCIO CARVALHO REZENDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6º, II da Lei Orgânica do Município de Luminárias, no exercício das suas atribuições legais; e

Considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente São Tomé das Letras e Luminárias, a ser realizada no dia 13 de Dezembro de 2024, tendo como tema central:

“Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Tomé das letras/Luminárias, 13 de novembro de 2024.

Tomé Reis Alvarenga
Prefeito Municipal

Écio Carvalho Rezende
Prefeito Municipal